



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

MATO GROSSO

DECRETO Nº 903 DE 25 DE Maio DE 1983

"DÁ NOVA REDAÇÃO AO ITEM I DO DECRETO
Nº 901 DE 19 DE MAIO DE 1983".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - O item I do Decreto nº 901-
de 19 de maio de 1983, passa a vigorar com a seguinte redação :
" Ficam designadas as datas de 06 (seis) a 14 (quatorze) de
agosto do corrente ano, para a realização da II Exposição Agro-
pecuária e Industrial do Leste Matogrossense, nesta cidade de
Barra do Garças, Estado de Mato Grosso";

Art. 2º - Este Decreto entrará em vi-
gor na data de sua publicação, revogadas as disposições em con-
trário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Barra do Garças, 25 de Maio de 1983.


Dr. Carolino Gomes dos Santos

Prefeito Municipal